

LEGALIDADE E VISITAS PRESIDENCIAIS PONTOS ALTOS DA VIDA DO PAÍS

15/12/81

◆ Discurso do Chefe de Estado na abertura da 9.^a Sessão da A.P.

A Ofensiva pela Legalidade como parte integrante da Ofensiva Política e Organizacional e alguns acontecimentos de grande relevo no domínio da política externa foram particularmente sublinhados pelo Presidente Samora como tendo constituído os aspectos principais da vida do País desde a Oitava Sessão da Assembleia Popular. O Chefe de Estado descreveu a importância dos vários acontecimentos que nesta perspectiva tiveram lugar, ao discursar, ontem, na abertura da Nona Sessão da A.P.

Além deste balanço o Presidente Samora Machel indicou os principais temas a serem discutidos na presente Sessão da A.P. Eis na íntegra a intervenção do Chefe de Estado.

Senhores Deputados,
Senhores membros do Corpo Diplomático,
Senhores convidados,
Minhas Senhoras e meus Senhores,
No início desta 9.^a Sessão da Assembleia Popular, saudamos os nossos

valiosos membros do Niassa. Permitiu tornar conhecida no mundo a transformação do «desconhecido Niassa» do colonialismo num exemplo da luta contra a fome, a nudez, o analfabetismo, a doença e a miséria. Foi também uma forma de mostrarmos os frutos da solidariedade internacio-

nal a valiosa experiência do Niassa. Permite tornar conhecida no mundo a transformação do «desconhecido Niassa» do colonialismo num exemplo da luta contra a fome, a nudez, o analfabetismo, a doença e a miséria. Foi também uma forma de mostrarmos os frutos da solidariedade internacio-

na pela forma como têm assumido a Ofensiva, como têm assumido o espírito patriótico; como têm assumido a realização das suas tarefas.

Senhores Deputados,

No período decorrido desde a Oitava Sessão da Assembleia Popular tiveram lugar alguns acontecimentos de grande relevo no domínio da política externa do nosso País.

Em primeiro lugar, realizou-se a visita oficial do Presidente da República Portuguesa a Moçambique à República Italiana. Esta visita teve como antecedente fundamental as relações de amizade que, já no tempo da Luta Armada de Libertação Nacional, se forjaram entre os Povos Moçambicano e Italiano.

O povo da Itália, que possui ricas tradições de luta contra o fascismo, pela liberdade e pela democracia, soube compreender a nossa luta, a natureza da nossa guerra. Soube assumir e apoiá-la de forma consequente. Esse apoio ganhou formas muito concretas sobretudo a partir da criação do Comité de Reggio Emilia, através do qual professores, enfermeiros e outros quadros italianos foram enviados para apoiar o nosso combate. Combatentes nossos feridos na guerra contra o colonialismo receberam tratamento médico em hospitais italianos, nomeadamente em Reggio Emilia. Lá foram formados enfermeiros e parteras moçambicanos para as nossas zonas libertadas. Grandes quantidades de medicamentos foram enviados para apoiar os nossos combatentes e à nossa população.

Várias conferências internacionais de apoio aos Movimentos de Libertação dos povos colonizados por Portugal realizaram-se em Itália e teve lugar um amplo movimento de solidariedade do Povo Italiano.

Durante a visita agora efectuada, foram assinados protocolos de cooperação que reforçaram, ao nível estatal, as relações de amizade e solidariedade que desde há muito nos unem ao Povo Italiano.

Numa visita partidária e estatal, deslocamo-nos depois à República Socialista da Checoslováquia. Esta visita inscreveu-se no quadro das relações de amizade e cooperação existentes entre os nossos Partidos, Estados e Povos.

A República Popular de Moçambique é um país socialista com uma economia em vias de desenvolvimento. No quadro da nossa estratégia para vencermos o subdesenvolvimento, no âmbito da nossa batalha pela criação das bases materiais e técnicas da sociedade socialista, assumem particular importância as nossas relações com os países socialistas desenvolvidos, tanto no campo da cooperação económica como em muitas outras áreas.

A existência de um campo socialista economicamente desenvolvido e militarmente forte constitui hoje não só a principal garantia da preservação da paz mundial como uma condição necessária para a construção do socialismo em países que, como o nosso, acabam de se libertar da situação colonial.

Da mesma forma, a experiência revolucionária de luta dos países socialistas avançados, sob a direcção dos

respectivos Partidos de vanguarda, constitui para nós uma fonte permanente de inspiração.

A nossa visita à Checoslováquia socialista revestiu-se, por isso, de uma grande importância, tendo permitido aprofundar o nosso conhecimento recíproco. Os acordos firmados vão permitir que se desenvolva impetuosamente a cooperação já existente tanto ao nível dos Partidos como dos Estados.

O calor e entusiasmo com que fomos recebidos constitui uma manifestação concreta dos laços indestrutíveis que nos unem como países socialistas — laços baseados nos princípios do Marxismo-Leninismo e do internacionalismo proletário.

Recebemos no nosso País a visita de Estado do Presidente da República Portuguesa, General António Ramalho Eanes.

A visita do Presidente da República Portuguesa constitui o início de uma nova era nas relações entre o Povo Moçambicano e o Povo Português.

Constituiu-o pelo seu significado profundo, pela mensagem de amizade e de paz do Povo Português que o Presidente Ramalho Eanes soube trazer e transmitir ao nosso Povo, pelo gesto histórico de homenagem aos heróis da Luta de Libertação Nacional e às vítimas da guerra colonial, pelo assinalar correcto do passado como História.

Encontrámo-nos e dialogámos como dois povos independentes e iguais, como dois Estados soberanos. Encontrámo-nos sem ambiguidades encerrando um passado em que as nossas relações foram relações de opressão e libertação, abrindo um futuro de relações de igualdade e cooperação.

Através dos actos e palavras do seu Presidente, o Povo Português mostrou a sua grandeza, o seu patriotismo, a sua amizade e respeito pelo nosso Povo e pela nossa Pátria.

Saudamos com particular emoção as populações que tiveram esta grande ocasião, como a província do Maputo, em particular da capital, as populações das províncias de Tete, Nampula, Sofala e Gaza, saudamo-las com respeito, emoção e alegria pela maneira amigável, organizada, disciplinada, e de admiração como sebe-

ram uma mensagem ao mundo e ao Povo Português que entre os Povos não há inimizade, não há ódio, não há recalques, mas sim permanência e amizade eterna. Souberam representar o nosso Povo do Rovuma ao Maputo, o nosso Povo Moçambicano, que ao receber em festa o dirigente português, deu a maior prova de consciência política, de maturidade, do internacionalismo com que sempre soube distinguir o colonialismo português, seu inimigo, do Povo Português, seu aliado.

Senhores Deputados, Durante esta sessão ser-nos-ão apresentados, para ratificação, os actos legislativos promulgados pela Comissão Permanente da Assembleia Popular no espaço de tempo decorrido desde a Oitava Sessão. Trata-se, nomeadamente, das seguintes Leis:

Senhores Deputados,

— Lei n.º 3/81, de 3 de Outubro,

que, nos termos da Constituição, determina as condições para a pesquisa e a exploração de hidrocarbonetos do nosso País e outorga à Empresa Nacional de Hidrocarbonetos de Moçambique o monopólio da concessão dos direitos mineiros para o seu uso, usufruto, gestão e disposição.

— Lei n.º 4/81, de 8 de Dezembro, que altera a Lei n.º 5/78 na parte referente à nomeação do Conselho Provincial, definindo que compete ao Governador Provincial a nomeação dos membros desse Conselho, sob proposta do Comité Provincial do Partido FRELIMO.

— Lei n.º 5/81, de 8 de Dezembro, que extingue o Tribunal de Execução de Penas e faz transitar a sua competência para os Tribunais Populares Provinciais.

Outro ponto da nossa agenda de trabalhos é a apreciação do Projecto de Lei do sistema de condecorações, títulos honoríficos e distinções, elaborado pela Comissão Permanente da Assembleia Popular que para isso foi mandatada pela Assembleia Popular na sua Sétima Sessão.

Este Projecto de Lei visa materializar o princípio da atribuição de condecorações, aprovado pela Oitava Sessão do Comité Central do Partido FRELIMO.

O projecto prevê que a República Popular de Moçambique concederá condecorações, títulos honoríficos e distinções em reconhecimento de méritos relevantes alcançados quer durante a Luta de Libertação da Pátria quer na presente fase de consolidação da independência nacional e da construção do socialismo. O sistema proposto prevê o reconhecimento de méritos manifestados nos campos político, militar, económico, científico, técnico, cultural, artístico e desportivo.

Ele visa estimular aqueles que mais se têm destacado nas diversas frentes de combate do nosso Povo e contribuído de forma marcante para o avanço da nossa Revolução.

Nesta Sessão, analisaremos também os Projectos de Lei do Plano Estatal Central e do Orçamento Geral do Estado para 1982.

Trata-se do segundo Plano da Década da Vitória sobre o Subdesenvolvimento e, em termos práticos, do primeiro em que começaremos realmente a implementar o Plano Prospectivo Indicativo, para o qual criámos condições em 1980 e 1981.

Por isso o Plano Estatal Central para o próximo ano reveste-se de uma particular importância e constitui um grande desafio à nossa capacidade de realização. Em 1982 teremos de fazer um esforço enorme não só para cumprir as metas desse ano como também para recuperar os desvios negativos que se tenham verificado na realização do PEC/81.

Só assim colocaremos com segurança e solidez as primeiras pedras no edifício da nossa estratégia de luta contra o subdesenvolvimento que é o Plano Prospectivo Indicativo.

Senhores Deputados, O ponto fundamental da agenda de trabalhos desta sessão é o que se

refere ao projecto do Sistema Nacional de Educação, que nos vai ser apresentado.

Todos conhecemos bem a situação que, no domínio da educação, herdámos do tempo colonial:

— Um dos índices de analfabetismo mais elevados do mundo;

— A grande maioria do nosso Povo mergulhada nas trevas da ignorância, do obscurantismo e da superstição;

— Uma escassez absoluta de quadros técnicos moçambicanos, quer nos domínios económicos quer nos sociais.

Todos sabemos que, no tempo colonial, apenas uma ínfima percentagem de moçambicanos tinha acesso à educação. Mesmo aqueles poucos que tinham esse acesso, era para, através do sistema colonial de educação, serem despersonalizados, alienados da sua cultura, da sua origem nacional e de classe.

Uma das primeiras medidas que tomámos, logo após a Independência, foi a nacionalização do ensino, que permitiu o acesso maciço do Povo à escola e a transformação do conteúdo dos programas.

Ainda estamos longe, porém, de assegurarmos o exercício pleno do direito do Povo à educação, e de tornarmos as nossas escolas verdadeiros centros de formação do Homem Novo.

Por outro lado, os elevados ritmos de crescimento que definimos para esta década exigem um número crescente de quadros qualificados em todos os sectores.

O Sistema Nacional de Educação que agora nos é proposto, inspira-se nas ricas experiências que neste campo acumulámos desde o tempo da Luta Armada, e também nas experiências revolucionárias de outros povos. Ele visa atingir três grandes objectivos:

— A erradicação do analfabetismo;

— A introdução gradual da escolaridade obrigatória;

— E a formação de quadros que necessitam o Plano Prospectivo Indicativo, quadros necessários para o combate contra o subdesenvolvimento e para a construção do socialismo.

Senhores Deputados, São estes os pontos inscritos na agenda de trabalhos desta Nona Sessão da Assembleia Popular.

Durante os dias em que aqui estaremos reunidos, iremos apreciar projectos que se revestem de uma importância crucial para a melhoria da vida do nosso Povo, para o avanço da nossa Revolução, para a construção do Socialismo no nosso País.

Ao ouvirmos a apresentação destes projectos, devemos desde logo pensar na tarefa concreta que a cada um de nós caberá na sua realização — como Deputados, como responsáveis, como trabalhadores de todos os sectores da nossa vida económica e social. Ao levantarmos o cartão de voto para aprovarmos esses projectos, que esse gesto signifique não só a nossa aprovação mas também a afirmação do nosso total engajamento na sua realização.

A LUTA CONTINUA!



O Presidente Samora Machel quando pronunciava o discurso de abertura da 9.^a Sessão da Assembleia Popular.

Deputados, que trazem aqui as aspirações, a experiência, a vida, os problemas e dificuldades, as conquistas e vitórias de todo o nosso Povo, do Rovuma ao Maputo.

O vosso trabalho, o vosso engajamento consequente nas tarefas da Revolução, a vossa ligação profunda com as massas trabalhadoras, a vossa sensibilidade aguda para as aspirações do Povo, o vosso elevado sentido da unidade nacional são a garantia de que o mais alto órgão do poder de Estado reflecte correctamente os interesses da nossa Pátria e da nossa Revolução.

As sessões da Assembleia Popular são sempre, por isso, momentos importantes da vida do nosso Povo, em que reflectimos sobre o caminho percorrido e encontramos o modo correcto de avançarmos.

Senhores Deputados,

Na sequência da visita de trabalho efectuada à província do Niassa, deslocamo-nos à província de Cabo Delgado. Pudemos constatar aí também o grande esforço que o nosso Povo realiza para consolidar as conquistas da Luta Armada de Libertação Nacional e da Independência.

Nas zonas libertadas, no solo que os nossos heróis regaram com o seu sangue generoso, o Povo engaja-se com decisão no combate ao subdesenvolvimento, vence as dificuldades, edifica a vida nova.

Vimos em Montepuez, outrora campo de concentração colonial, centro de humilhação e despersonalização, uma cidade livre, em que o Povo recuperou a sua personalidade, a sua alegria, o seu entusiasmo, a sua energia criadora.

Vimos nos regadios de N'Guri e na Chipembe e nas obras iniciais do projecto dos 400 mil hectares, a imagem do futuro da nossa terra, da utilização dos nossos recursos, da valorização do trabalho e da inteligência do nosso Povo. Vimos ali a aplicação correcta da nossa estratégia de vencer a fome e a nudez, vimos projectar-se a nossa política de socialização do campo.

Em particular, visitámos em Cabo Delgado os centros de reeducação. Verificámos a justeza da nossa política de reeducar o ladrão, o assassino, o marginal, o drogado, o bandido, de os transformar em homens úteis, em cidadãos conscientes e organizados.

Notámos também irregularidades e insuficiências de método e de organização, cuja rectificação está a ser realizada.

O nosso Estado faz um grande esforço económico e organizativo para reintegrar os reeducados na sociedade, para assegurar que a sua transformação em cidadãos úteis se materialize em centros organizados de produção. Hoje, muitos reeducados, em Niassa e Cabo Delgado vivem já com as suas famílias e estão integrados em projectos de desenvolvimento.

O trabalho de indagação das irregularidades e da sua correcção foi prosseguido em Nampula e Gaza.

Em Niassa encontramos um modelo da luta do nosso Povo contra o subdesenvolvimento, uma experiência rica de reintegração de antigos criminosos e marginais na vida social.

A visita a esta Província do Corpo Diplomático acreditado no nosso País permitiu divulgar no plano internacio-

nal que se tem desenvolvido no apoio do programa do Niassa.

Queremos agradecer o apoio internacional que está a contribuir para que desenvolvamos as imensas potencialidades desta parte do nosso território.

Desencadeámos, neste período, a Ofensiva da Legalidade. Esta Ofensiva nasceu da constatação pela Direcção do nosso Partido e do nosso Estado, da existência de violações sistemáticas da Constituição da República Popular de Moçambique, violações das nossas leis e regulamentos, violações dos nossos princípios e da nossa linha política.

Verificámos que estas violações, em muitos casos, são cometidas por elementos envergando a tarda ou extinguindo o cartão das nossas Forças de Defesa e Segurança.

Foi o Povo que nos alertou para esta situação. Demonstrando a sua total confiança no seu Partido e no seu Governo, o Povo procurou-nos para nos dizer que os nossos princípios estavam a ser violados por elementos das nossas próprias Forças.

A Direcção do Partido definiu com clareza: Quem viola a Constituição, quem viola as nossas leis e princípios, quem abusa do poder que lhe foi dado pelo Povo, é um infiltrado. Sempre nos demarcámos do inimigo pelo nosso comportamento. Nesta fase em que estamos independentes e em que já não existe separação física entre a nossa zona e a zona do inimigo, essa demarcação é mais importante do que nunca.

Fomos ao Povo para junto com ele analisarmos esta situação e anunciarmos algumas medidas concretas. A entusiástica participação do Povo na Ofensiva e a forma como está a ser assumida pelas próprias Forças de Defesa e Segurança mostra que seguimos o caminho correcto — o único caminho coerente com os nossos princípios e com os nossos métodos populares de trabalho.

A reacção, como já esperávamos, tem tentado aproveitar-se da Ofensiva da Legalidade para desprestigiar as nossas Forças de Defesa e Segurança, para criar contradições entre elas e o Povo. A vigilância popular não permitirá, porém, que estas manobras tenham sucesso. E, tal como já afirmámos em 5 de Novembro, não haverá contemplos com aqueles que tentarem desvirtuar o espírito desta Ofensiva.

A Ofensiva da Legalidade não surge isoladamente. Ela é parte integrante da Ofensiva Política e Organizacional que foi desencadeada no início do ano passado pelo nosso Partido e que visa limpar o terreno para que possamos avançar com sucesso na Década da Vitória sobre o Subdesenvolvimento. Também ao nível das Forças de Defesa e Segurança é a Ofensiva que nos permite detectar e neutralizar os infiltrados, é ela que nos permite manter a iniciativa na luta de classes e reduzir o inimigo à defensiva passiva.

Ao Deputados cabe um papel fundamental na defesa da legalidade. Os Deputados deverão ser os primeiros vigilantes da legalidade; deverão estar na primeira linha do combate pelo respeito pelas nossas leis e princípios.

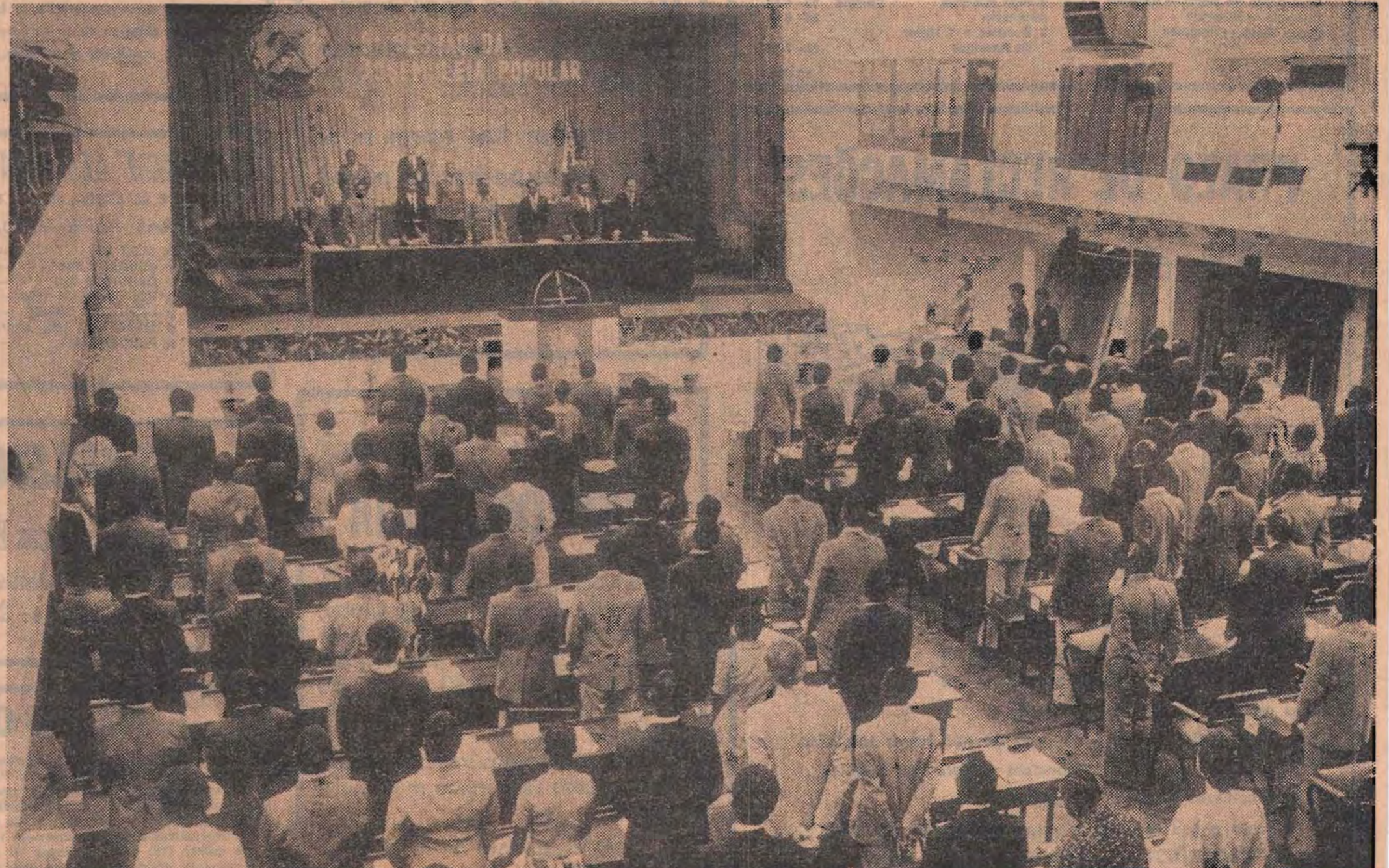
A Ofensiva da Legalidade está estreitamente ligada à realização do Plano Prospectivo Indicativo. A década exige dos trabalhadores, dos quadros,

tam de sentir-se completamente livre, confiante, senhor do seu próprio destino.

A presente Ofensiva cria as condições para a libertação da iniciativa popular e para o estreitamento ainda maior da ligação íntima entre o Povo, o Partido, o Estado e, em particular, as Forças de Defesa e Segurança, que são o garante principal da nossa independência, da nossa soberania e da nossa Revolução Socialista. As nossas Forças de Defesa e Segurança sairão reforçadas desta Ofensiva.

Os recentes sucessos alcançados no combate aos bandos armados são também um reflexo dos efeitos positivos já produzidos pela Ofensiva da Legalidade. Por isso saudamos as Forças Armadas pela vitória sem precedentes sobre o bando de criminosos, braço armado do regime sul-africano.

E com orgulho que saudamos as nossas Forças de Defesa e Segurança



Aspecto geral da sessão de ontem da Assembleia Popular reunida na sua 9.^a sessão